



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14110001/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Encanto/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo domestico embalagem, contendo 1 litro, saboresvariados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério daAgricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.700,00	L
703 - bebida láctea (iogurte) para consumo domestico embalagem, contendo 1 litro, saboresvariados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso liquido. o produto deverá ter registro no ministério daagricultura e/ou ministério da saúde.			
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	4.700,00	Quilograma
724 - carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso			
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	3.300,00	Quilograma
1418 - carne bovina de 2ª moída			
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	750,00	Quilograma
19282 - carne bovina, tipo carne de sol de 2ª			
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g	270,00	Pacote
729 - carne bovina salgada tipo charque acondicionada em pacotes de 500g			
6	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	1.350,00	Unidade
607 - ovos, bandeja c/15 unid.			
7	7508 - Coalhada desnatada - 150g	80,00	Unidade
7508 - coalhada desnatada - 150g			
8	3949 - COSTELA	1.600,00	Unidade
3949 - costela			
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	810,00	Quilograma
566 - coxa/sobrecoxa de frango			
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	700,00	Quilograma
19283 - peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade			
11	3418 - FIGADO BOVINO	600,00	Quilograma



3418 - fígado bovino			
12	13522 - Iogurte Desnatado/ diet Iogurte Desnatado/ diet	140,00	Unidade
13522 - Iogurte desnatado/ diet Iogurte desnatado/ diet			
13	13523 - Iogurte sem Lactose Iogurte sem lactose	270,00	Unidade
13523 - Iogurte sem lactose Iogurte sem lactose			
14	20406 - Iogurte natural Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	270,00	Unidade
20406 - Iogurte natural Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. embalagem de 170 g.			
15	612 - PEITO DE FRANGO	5.200,00	Quilograma
612 - peito de frango			
16	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas	135,00	Quilograma
18033 - presunto cozido sem gordura fatiado embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. de modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas			
17	1573 - QUEIJO MUSSARELA	135,00	Quilograma
1573 - queijo mussarela			
18	838 - Queijo de coalho	200,00	Pacote
838 - queijo de coalho			
19	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	270,00	Quilograma
8238 - linguiça tipo calabresa			
20	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	1.350,00	Quilograma
19284 - polpa de fruta, sabor acerola			
21	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	1.050,00	Quilograma
19285 - polpa de fruta, sabor goiaba			
22	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	270,00	Quilograma
19286 - polpa de fruta, sabor caju			
23	2433 - Polpa de fruta caja	1.350,00	Unidade
2433 - polpa de fruta caja			
24	2437 - Polpa de fruta maracuja	270,00	Unidade
2437 - polpa de fruta maracuja			
25	2435 - Polpa de fruta cajarana	1.080,00	Unidade
2435 - polpa de fruta cajarana			
26	7509 - Toucinho	270,00	Quilograma



7509 - toucinho			
27	18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	405,00	Unidade
18034 - abacaxi in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
28	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da CNNPA	3.370,00	Dezena
700 - banana de primeira in natura tipo prata apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 da cnnpa			
29	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	540,00	Quilograma
773 - goiaba de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
30	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.350,00	Quilograma
777 - laranja de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
31	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.350,00	Quilograma
790 - maçã nacional de primeira qualidade in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
32	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	540,00	Quilograma
797 - manga tipo rosa de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
33	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.080,00	Quilograma
795 - mamão tipo formoso de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
34	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	405,00	Quilograma
798 - maracujá azedo de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
35	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.700,00	Quilograma
803 - melancia de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
36	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.080,00	Quilograma
804 - melão tipo amarelo de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			
37	846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	405,00	Quilograma
846 - tangerina de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a resolução 12/78 da cnnpa.			



com a resolução 12/78 da cnpa.			
38	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	340,00	Unidade
682 - abóbora/ jerimum de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
39	13518 - Alface Alface lisa de 1º qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	830,00	Unidade
13518 - alface alface lisa de 1º qualidade-molho c/ aproximadamente 480g			
40	546 - ALHO	270,00	Quilograma
546 - alho			
41	552 - Batata doce de 1º qualidade	950,00	Quilograma
552 - batata doce de 1º qualidade			
42	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	810,00	Quilograma
702 - batata inglesa fresca de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
43	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	135,00	Quilograma
705 - beterraba in natura primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
44	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.480,00	Quilograma
735 - cebola branca seca de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
45	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.600,00	Quilograma
736 - cenoura fresca de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
46	737 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura	1.485,00	Unidade
737 - cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura			
47	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	135,00	Unidade
738 - chuchu de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
48	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.350,00	Quilograma
796 - mandioca de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.			
49	609 - PIMENTÃO	2.000,00	Unidade
609 - pimentão			
50	1116 - TOMATE IN NATURA	1.600,00	Quilograma
1116 - tomate in natura			



51	3987 - Repolho in natura	108,00	Quilograma
3987 - repolho in natura			
52	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo litro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	540,00	L
686 - achocolatado similar a "nestlé" para consumo domestico embalagem, contendo litro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ouministério da saúde.			
53	688 - Açúcar refinado Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2.400,00	Quilograma
688 - açúcar refinado para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. oproduto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ouministério da saúde.			
54	689 - Adoçante liquido Lactose, Maltodextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame eAcefulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Nãocontém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	50,00	Unidade
689 - adoçante liquido lactose, maltodextrina, edulcorantes artificiais, aspartame eacefulfame de potássio, antiumectante dióxido de silício. nãocontém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml			
55	670 - Amido de milho Produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidademáxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.	400,00	Unidade
670 - amido de milho produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. umidademáxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.			
56	693 - Arroz parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	5.600,00	Quilograma
693 - arroz parboilizado tipo 1 acondicionado em pacotes de 1 kg			
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	75,00	Quilograma
arroz integral: tipo: 1. subgrupo: parabolizado integral, classe longo fino. pacote de 1kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.			
58	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	2.700,00	Quilograma
694 - arroz branco polido tipo 1 acondicionado em pacotes de 1 kg			
59	16745 - Aveia em Flocos Finos Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G	135,00	Caixa
16745 - aveia em flocos finos aveia em flocos finos, caixa de 200g			
60	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g	400,00	Pacote
707 - biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g			
61	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g	500,00	Pacote
708 - biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g			
62	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g	500,00	Pacote
706 - biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g			
63	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g	1.350,00	Pacote
712 - biscoito doce tipo maria emb. 400g			
64	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g	500,00	Pacote
19287 - biscoito doce, tipo maisena, 400g			
65	20407 - Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como	300,00	Pacote



	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.		
20407 - biscoito doce, zero lactose (tipo maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de biscoito doce, zero lactose (tipo maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.			
66	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g	1.700,00	Pacote
713 - biscoito salgado cream cracker 500g			
67	13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote	100,00	Pacote
13517 - bolacha integral bolacha integral pacote			
68	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum	1.110,00	Unidade
15242 - bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum			
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade	75,00	Pacote
biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade			
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	50,00	Pacote
biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. não deve conter gordura trans. embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.			
71	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	50,00	Pacote
biscoito salgado sem glúten - salgado - biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.			
72	7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR	600,00	Pacote
7750 - café em pó 250gr			
73	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g	300,00	Unidade
19288 - cacau em pó 70% contendo 200g			
74	742 - Creme de leite Para consumo domestico embalagem, contendo 250g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2.000,00	Unidade
742 - creme de leite para consumo domestico embalagem, contendo 250g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ouministério da saúde.			
75	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	350,00	Pacote
739 - colorífico sem sal com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g			
76	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	1.000,00	Unidade



752 - extrato de tomate 190g para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
77	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG	800,00	Quilograma
574 - farinha de mandioca, pct. c/ 1kg			
78	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde.	750,00	Quilograma
757 - farinha de trigo com fermento embalagem com identificação do produto. identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 dacnnpa. o produto deverá ter registro no ministério da agriculturae/ou ministério da saúde.			
79	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	750,00	Quilograma
758 - farinha de trigo sem fermento			
80	760 - Fécula de mandioca Para consumo domestico embalagem, contendo lkg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	800,00	Quilograma
760 - fécula de mandioca para consumo domestico embalagem, contendo lkg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. oproduto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
81	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	150,00	Lata
767 - fermento em pó similar a "royal"			
82	10374 - Feijão carioquinha tipo 1	1.000,00	Quilograma
10374 - feijão carioquinha tipo 1			
83	761 - Feijão macasa embalagem de 1kg	1.000,00	Quilograma
761 - feijão macasa embalagem de 1kg			
84	765 - Feijão tipo 1 preto	600,00	Quilograma
765 - feijão tipo 1 preto			
85	768 - Flocos de milho Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2.500,00	Pacote
768 - flocos de milho para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
86	780 - Leite em pó integral 200g	6.200,00	Pacote
780 - leite em pó integral 200g			
87	13524 - Leite em Pó sem Lactose Leite em Pó sem lactose	100,00	Lata
13524 - leite em pó sem lactose leite em pó sem lactose			
88	802 - MARGARINA VEGETAL 500G	1.000,00	Pote
802 - margarina vegetal 500g			
89	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	3.000,00	Pacote
791 - macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g			
90	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.	650,00	Pacote
792 - macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.			
91	Macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.	50,00	Pacote



macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.			
92	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa Massa de Sêmola p/ sopa, embalagem Primária com 500g	550,00	Pacote
13525 - massa de sêmola p/ sopa massa de sêmola p/ sopa, embalagem primária com 500g			
93	18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.	500,00	Unidade
18032 - manteiga pura com sal embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.			
94	805 - Milho de mungunzá Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2.100,00	Pacote
805 - milho de mungunzá para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ouministério da saúde.			
95	806 - Milho de pipoca Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	600,00	Pacote
806 - milho de pipoca para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ouministério da saúde.			
96	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	800,00	Lata
807 - milho verde em conserva 200g			
97	2445 - Óleo de soja comestível	1.050,00	Lata
2445 - óleo de soja comestível			
98	13530 - Sal Refinado	500,00	Quilograma
13530 - sal refinado			
99	3986 - Sardinha em conserva 130g	1.000,00	Unidade
3986 - sardinha em conserva 130g			
100	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, mangeriçã, salsinha, coentro acondicionado. em saco plástico contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.	700,00	Pacote
13531 - temperos secos como orégano, cominho, pimenta do reino, mangeriçã, salsinha, coentro acondicionado. em saco plástico contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.			
101	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	400,00	GF
3984 - vinagre de álcool 500 ml			
102	19289 - Bolo de Cenoura	600,00	Unidade
19289 - bolo de cenoura			
103	19291 - Bolo de Fofo	600,00	Unidade
19291 - bolo de fofo			
104	19292 - Bolo de Laranja	600,00	Unidade
19292 - bolo de laranja			
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel	750,00	Unidade



	adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.		
	bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.		
106	19293 - Bolo de Milho	600,00	Unidade
19293 - bolo de milho			
107	Bolo individual - massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.	750,00	Unidade
	bolo individual - massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.		
108	13527 - Pão hot-dog Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	54.000,00	Unidade
	13527 - pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.		
109	1649 - PÃO FRANCÊS	27.000,00	Unidade
1649 - pão francês			
110	13528 - Pão Integral	400,00	Unidade
13528 - pão integral			
111	Pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	50,00	Unidade
	pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. no seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos		
112	20408 - Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 grama Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	1.000,00	Pacote
	20408 - pão bisnaguito integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. sem lactose, sem ovos. deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 grama pão bisnaguito integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. sem lactose, sem ovos. deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.		

GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo domestico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no	2700.0	L	R\$ 6,16	R\$ 16.632,00



	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
Especificação: 703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	4700.0	Quilograma	R\$ 42,45	R\$ 199.515,00
Especificação: 724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso					
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	3300.0	Quilograma	R\$ 28,82	R\$ 95.106,00
Especificação: 1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA					
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	750.0	Quilograma	R\$ 42,97	R\$ 32.227,50
Especificação: 19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª					
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g	270.0	Pacote	R\$ 26,00	R\$ 7.020,00
Especificação: 729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g					
6	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	1350.0	Unidade	R\$ 14,16	R\$ 19.116,00
Especificação: 607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.					
7	7508 - Coalhada desnatada - 150g	80.0	Unidade	R\$ 3,02	R\$ 241,60
Especificação: 7508 - Coalhada desnatada - 150g					
8	3949 - COSTELA	1600.0	Unidade	R\$ 27,61	R\$ 44.176,00
Especificação: 3949 - COSTELA					
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	810.0	Quilograma	R\$ 16,58	R\$ 13.429,80
Especificação: 566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO					
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	700.0	Quilograma	R\$ 35,32	R\$ 24.724,00
Especificação: 19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade					
11	3418 - FIGADO BOVINO	600.0	Quilograma	R\$ 20,08	R\$ 12.048,00
Especificação: 3418 - FIGADO BOVINO					
12	13522 - Iogurte Desnatado/ diet Iogurte Desnatado/ diet	140.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 589,40
Especificação: 13522 - Iogurte Desnatado/ diet Iogurte Desnatado/ diet					
13	13523 - Iogurte sem Lactose Iogurte sem lactose	270.0	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 1.363,50
Especificação: 13523 - Iogurte sem Lactose Iogurte sem lactose					
14	20406 - Iogurte natural Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	270.0	Unidade	R\$ 2,94	R\$ 793,80
Especificação: 20406 - Iogurte natural Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.					
15	612 - PEITO DE FRANGO	5200.0	Quilograma	R\$ 19,72	R\$ 102.544,00
Especificação: 612 - PEITO DE FRANGO					
16	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e	135.0	Quilograma	R\$ 31,75	R\$ 4.286,25



	registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas				
Especificação: 18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas					
17	1573 - QUEIJO MUSSARELA	135.0	Quilograma	R\$ 44,50	R\$ 6.007,50
Especificação: 1573 - QUEIJO MUSSARELA					
18	838 - Queijo de coalho	200.0	Pacote	R\$ 37,43	R\$ 7.486,00
Especificação: 838 - Queijo de coalho					
19	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	270.0	Quilograma	R\$ 28,17	R\$ 7.605,90
Especificação: 8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA					
20	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	1350.0	Quilograma	R\$ 11,06	R\$ 14.931,00
Especificação: 19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola					
21	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	1050.0	Quilograma	R\$ 10,21	R\$ 10.720,50
Especificação: 19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba					
22	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	270.0	Quilograma	R\$ 10,73	R\$ 2.897,10
Especificação: 19286 - Polpa de fruta, sabor Caju					
23	2433 - Polpa de fruta caja	1350.0	Unidade	R\$ 11,76	R\$ 15.876,00
Especificação: 2433 - Polpa de fruta caja					
24	2437 - Polpa de fruta maracuja	270.0	Unidade	R\$ 22,58	R\$ 6.096,60
Especificação: 2437 - Polpa de fruta maracuja					
25	2435 - Polpa de fruta cajarana	1080.0	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 11.329,20
Especificação: 2435 - Polpa de fruta cajarana					
26	7509 - Toucinho	270.0	Quilograma	R\$ 18,76	R\$ 5.065,20
Especificação: 7509 - Toucinho					
Valor total do lote R\$ 661.827,85 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)					

FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em	405.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 3.916,35



	temperatura ambiente.				
Especificação: 18034 - Abacaxi In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.					
28	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	3370.0	Dezena	R\$ 6,98	R\$ 23.522,60
Especificação: 700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA					
29	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	540.0	Quilograma	R\$ 5,53	R\$ 2.986,20
Especificação: 773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
30	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1350.0	Quilograma	R\$ 5,59	R\$ 7.546,50
Especificação: 777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
31	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1350.0	Quilograma	R\$ 15,44	R\$ 20.844,00
Especificação: 790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
32	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	540.0	Quilograma	R\$ 5,22	R\$ 2.818,80
Especificação: 797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1080.0	Quilograma	R\$ 4,00	R\$ 4.320,00
Especificação: 795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
34	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas,	405.0	Quilograma	R\$ 11,14	R\$ 4.511,70



	deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
Especificação: 798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
35	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2700.0	Quilograma	R\$ 3,24	R\$ 8.748,00
Especificação: 803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
36	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1080.0	Quilograma	R\$ 4,47	R\$ 4.827,60
Especificação: 804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	405.0	Quilograma	R\$ 11,82	R\$ 4.787,10
Especificação: 846 - Tangerina de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
Valor total do lote R\$ 88.828,85 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)					

VERDURAS E LEGUMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	340.0	Unidade	R\$ 11,52	R\$ 3.916,80
Especificação: 682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
39	13518 - Alface Alface lisa de 1º qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	830.0	Unidade	R\$ 3,86	R\$ 3.203,80
Especificação: 13518 - Alface Alface lisa de 1º qualidade-molho c/ aproximadamente 480g					
40	546 - ALHO	270.0	Quilograma	R\$ 44,55	R\$ 12.028,50
Especificação: 546 - ALHO					
41	552 - Batata doce de 1º qualidade	950.0	Quilograma	R\$ 6,86	R\$ 6.517,00
Especificação: 552 - Batata doce de 1º qualidade					
42	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições	810.0	Quilograma	R\$ 8,93	R\$ 7.233,30



	adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
Especificação: 702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
43	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	135.0	Quilograma	R\$ 6,95	R\$ 938,25
Especificação: 705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
44	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1480.0	Quilograma	R\$ 9,00	R\$ 13.320,00
Especificação: 735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
45	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1600.0	Quilograma	R\$ 9,49	R\$ 15.184,00
Especificação: 736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
46	737 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura	1485.0	Unidade	R\$ 4,16	R\$ 6.177,60
Especificação: 737 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura					
47	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	135.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 540,00
Especificação: 738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
48	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1350.0	Quilograma	R\$ 7,16	R\$ 9.666,00
Especificação: 796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
49	609 - PIMENTÃO	2000.0	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
Especificação: 609 - PIMENTÃO					
50	1116 - TOMATE IN NATURA	1600.0	Quilograma	R\$ 9,33	R\$ 14.928,00
Especificação: 1116 - TOMATE IN NATURA					



51	3987 - Repolho in natura	108.0	Quilograma	R\$ 8,66	R\$ 935,28
Especificação: 3987 - Repolho in natura					
Valor total do lote R\$ 100.588,53 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)					

GENÊROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo litro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	540.0	L	R\$ 8,78	R\$ 4.741,20
Especificação: 686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo litro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
53	688 - Açúcar refinado Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2400.0	Quilograma	R\$ 4,61	R\$ 11.064,00
Especificação: 688 - Açúcar refinado Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
54	689 - Adoçante liquido Lactose, Maltodextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame eAceulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Nãocontém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	50.0	Unidade	R\$ 11,18	R\$ 559,00
Especificação: 689 - Adoçante liquido Lactose, Maltodextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame eAceulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Nãocontém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml					
55	670 - Amido de milho Produto amilaceo extraído do milho, fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidademáxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.	400.0	Unidade	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
Especificação: 670 - Amido de milho Produto amilaceo extraído do milho, fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidademáxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.					
56	693 - Arroz parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	5600.0	Quilograma	R\$ 5,96	R\$ 33.376,00
Especificação: 693 - Arroz parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg					
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	75.0	Quilograma	R\$ 7,08	R\$ 531,00
Especificação: Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
58	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	2700.0	Quilograma	R\$ 6,03	R\$ 16.281,00
Especificação: 694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg					
59	16745 - Aveia em Flocos Finos Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G	135.0	Caixa	R\$ 4,77	R\$ 643,95



Especificação: 16745 - Aveia em Flocos Finos Aveia em Flocos Finos, caixa de 200G					
60	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g	400.0	Pacote	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
Especificação: 707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco emb. de 400g					
61	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g	500.0	Pacote	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
Especificação: 708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite emb. de 400g					
62	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g	500.0	Pacote	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
Especificação: 706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate emb. de 400g					
63	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g	1350.0	Pacote	R\$ 6,11	R\$ 8.248,50
Especificação: 712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g					
64	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g	500.0	Pacote	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
Especificação: 19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400g					
65	20407 - Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	300.0	Pacote	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
Especificação: 20407 - Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.					
66	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g	1700.0	Pacote	R\$ 5,68	R\$ 9.656,00
Especificação: 713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g					
67	13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote	100.0	Pacote	R\$ 6,92	R\$ 692,00
Especificação: 13517 - Bolacha Integral Bolacha Integral Pacote					
68	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum	1110.0	Unidade	R\$ 5,34	R\$ 5.927,40
Especificação: 15242 - Bolacha tipo de padaria, salgado, pequeno, comum					
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade	75.0	Pacote	R\$ 11,89	R\$ 891,75
Especificação: Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade					



70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	50.0	Pacote	R\$ 7,18	R\$ 359,00
Especificação: Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
71	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	50.0	Pacote	R\$ 7,16	R\$ 358,00
Especificação: Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.					
72	7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR	600.0	Pacote	R\$ 16,39	R\$ 9.834,00
Especificação: 7750 - CAFÉ EM PÓ 250GR					
73	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g	300.0	Unidade	R\$ 25,43	R\$ 7.629,00
Especificação: 19288 - Cacau em pó 70% contendo 200g					
74	742 - Creme de leite Para consumo domestico embalagem, contendo 250g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2000.0	Unidade	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
Especificação: 742 - Creme de leite Para consumo domestico embalagem, contendo 250g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
75	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	350.0	Pacote	R\$ 0,99	R\$ 346,50
Especificação: 739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g					
76	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	1000.0	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
Especificação: 752 - Extrato de tomate 190g Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
77	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG	800.0	Quilograma	R\$ 6,23	R\$ 4.984,00
Especificação: 574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1KG					
78	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde.	750.0	Quilograma	R\$ 6,43	R\$ 4.822,50
Especificação: 757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no					



Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
79	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	750.0	Quilograma	R\$ 6,17	R\$ 4.627,50
Especificação: 758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO					
80	760 - Fécula de mandioca Para consumo domestico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800.0	Quilograma	R\$ 6,73	R\$ 5.384,00
Especificação: 760 - Fécula de mandioca Para consumo domestico embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
81	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	150.0	Lata	R\$ 5,93	R\$ 889,50
Especificação: 767 - Fermento em pó similar a "Royal"					
82	10374 - Feijão carioquinha tipo 1	1000.0	Quilograma	R\$ 7,96	R\$ 7.960,00
Especificação: 10374 - Feijão carioquinha tipo 1					
83	761 - Feijão macasa embalagem de 1kg	1000.0	Quilograma	R\$ 8,62	R\$ 8.620,00
Especificação: 761 - Feijão macasa embalagem de 1kg					
84	765 - Feijão tipo 1 preto	600.0	Quilograma	R\$ 9,46	R\$ 5.676,00
Especificação: 765 - Feijão tipo 1 preto					
85	768 - Flocos de milho Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2500.0	Pacote	R\$ 1,96	R\$ 4.900,00
Especificação: 768 - Flocos de milho Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
86	780 - Leite em pó integral 200g	6200.0	Pacote	R\$ 9,47	R\$ 58.714,00
Especificação: 780 - Leite em pó integral 200g					
87	13524 - Leite em Pó sem Lactose Leite em Pó sem lactose	100.0	Lata	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00
Especificação: 13524 - Leite em Pó sem Lactose Leite em Pó sem lactose					
88	802 - MARGARINA VEGETAL 500G	1000.0	Pote	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
Especificação: 802 - MARGARINA VEGETAL 500G					
89	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	3000.0	Pacote	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
Especificação: 791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g					
90	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.	650.0	Pacote	R\$ 6,13	R\$ 3.984,50
Especificação: 792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g.					
91	Macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.	50.0	Pacote	R\$ 5,64	R\$ 282,00
Especificação: Macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo,					



com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.					
92	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa Massa de Sêmola p/ sopa, embalagem Primária com 500g	550.0	Pacote	R\$ 6,03	R\$ 3.316,50
Especificação: 13525 - Massa de Sêmola p/ sopa Massa de Sêmola p/ sopa, embalagem Primária com 500g					
93	18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.	500.0	Unidade	R\$ 30,78	R\$ 15.390,00
Especificação: 18032 - Manteiga Pura com Sal Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.					
94	805 - Milho de mungunzá Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	2100.0	Pacote	R\$ 4,21	R\$ 8.841,00
Especificação: 805 - Milho de mungunzá Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
95	806 - Milho de pipoca Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.	600.0	Pacote	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
Especificação: 806 - Milho de pipoca Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde.					
96	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	800.0	Lata	R\$ 4,52	R\$ 3.616,00
Especificação: 807 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G					
97	2445 - Óleo de soja comestível	1050.0	Lata	R\$ 10,86	R\$ 11.403,00
Especificação: 2445 - Óleo de soja comestível					
98	13530 - Sal Refinado	500.0	Quilograma	R\$ 1,03	R\$ 515,00
Especificação: 13530 - Sal Refinado					
99	3986 - Sardinha em conserva 130g	1000.0	Unidade	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
Especificação: 3986 - Sardinha em conserva 130g					
100	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, mangeriço, salsinha, coentro acondicionado. em saco plástico contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.	700.0	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 3.479,00
Especificação: 13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, mangeriço, salsinha, coentro acondicionado. em saco plástico contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.					
101	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	400.0	GF	R\$ 2,21	R\$ 884,00
Especificação: 3984 - Vinagre de álcool 500 ml					



Valor total do lote R\$ 328.106,80 (trezentos e vinte e oito mil, cento e seis reais e oitenta centavos)

PÃES E BOLO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
102	19289 - Bolo de Cenoura	600.0	Unidade	R\$ 17,80	R\$ 10.680,00
Especificação: 19289 - Bolo de Cenoura					
103	19291 - Bolo de Fofo	600.0	Unidade	R\$ 16,29	R\$ 9.774,00
Especificação: 19291 - Bolo de Fofo					
104	19292 - Bolo de Laranja	600.0	Unidade	R\$ 16,10	R\$ 9.660,00
Especificação: 19292 - Bolo de Laranja					
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	750.0	Unidade	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
Especificação: Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.					
106	19293 - Bolo de Milho	600.0	Unidade	R\$ 17,17	R\$ 10.302,00
Especificação: 19293 - Bolo de Milho					
107	Bolo individual - massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.	750.0	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 1.740,00
Especificação: Bolo individual - massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.					
108	13527 - Pão hot-dog Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	54000.0	Unidade	R\$ 0,71	R\$ 38.340,00
Especificação: 13527 - Pão hot-dog Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.					
109	1649 - PÃO FRANCÊS	27000.0	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 21.600,00
Especificação: 1649 - PÃO FRANCÊS					
110	13528 - Pão Integral	400.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 496,00
Especificação: 13528 - Pão Integral					
111	Pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	50.0	Unidade	R\$ 11,55	R\$ 577,50
Especificação: Pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre					



glúten e alergênicos					
112	20408 - Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 grama Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	1000.0	Pacote	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
Especificação: 20408 - Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 grama Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.					
Valor total do lote R\$ 126.044,50 (cento e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

Valor total R\$ 1.305.396,53 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.305.396,53 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando



houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de



balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;



II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade,



impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Encanto/RN,